



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 11 JUNHO DE 2015

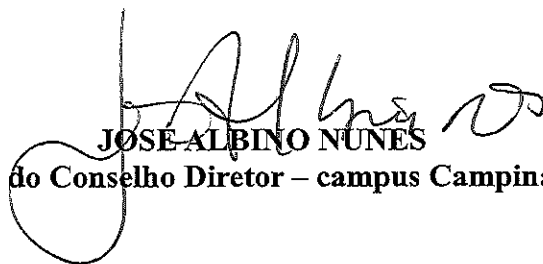
Convalida a Resolução nº 07, de 04 de maio de 2015, que dispõe sobre homologação de inscrição de remoção docente instruída no campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009 considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no **processo nº nº 23325.001997.2015-42**, nos itens 3.1.2 e 3.2 do edital citado na ementa e na deliberação da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, ocorrida em 11 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convalidar a **Resolução nº 07, de 04 de maio de 2015**, que dispõe sobre homologação de inscrição de remoção docente instruída no campus Campina Grande:

D) Processo nº 23325.001997.2015-42: Francisco Jucivânio Félix de Sousa (Professor – código 69).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.



JOSE ALBINO NUNES

Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande